

## **PORTARIA Nº 209/2024**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DAS RUAS SETE DE SETEMBRO, AV. PRESIDENTE VARGAS, RUA “A”, RUA DE ACESSO A ESCOLA ESTADUAL EM COQUEIROS DO SUL E TRECHO DA RUA DANIEL SPECHT NA SEDE URBANA DO DISTRITO DE XADREZ, INTERIOR DE COQUEIROS DO SUL/RS, COMPREENDENDO UMA ÁREA TOTAL DE 4.849,60M<sup>2</sup>.**

**VALOIR CHAPUIS**, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 53, II, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º.** Fica AUTORIZADA a abertura de Processo de Licitação nº 041/2024, pela modalidade de Concorrência Eletrônica nº 003/2024, para a execução de obra de pavimentação asfáltica de trecho das ruas Sete de Setembro, Av. Presidente Vargas, Rua “A” e Acesso a Escola Estadual em Coqueiros do Sul e trecho da rua Daniel Specht na sede urbana do distrito de Xadrez, interior de Coqueiros do Sul/RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global.

**Art. 2º.** As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

04 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Viação e Trânsito  
0403.26.782.0537.1039 Manutenção/Ampliação Principais Vias  
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações (Recursos 1500 e 1501 e 1502)

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 03 de junho de 2024.

**VALOIR CHAPUIS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Diane Kemmerich da Silva  
Diretora de Departamento